



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 36, DE 17 DE JULHO DE 2023

Autoriza que Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) manifeste à Prefeitura Municipal de Governador Valadares o interesse no Parque Tecnológico de Governador Valadares.

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI **23071.923833/2023-15** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior, e

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Comissão Especial instituída pela Resolução Consu/UFJF nº 33, de 15 de junho 2023, cujos membros foram designados pela Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 97, de 15 de junho 2023,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Universidade Federal de Juiz de Fora a manifestar à Prefeitura Municipal de Governador Valadares o interesse em receber a doação de imóvel situado à Rua Amável Soares, nº 210, Bairro Morada do Acampamento, Governador Valadares, onde está situado o Parque Científico e Tecnológico Figueira do Rio Doce (Parque Tecnológico de Governador Valadares).

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2023.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 17/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 18/07/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1369320** e o código CRC **447B39CE**.